

ROMI

Companhia Aberta - CNPJ nº 56.720.428/0001-63

ROMI3

B3 LISTED NM

igc

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado

itag

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão.

O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/; https://www.romi.com/central-de-resultados/; https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx e https://www.b3.com.br/pt_br/

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2024

Prezados Senhores:

Submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Mercado de Capitais e à sociedade em Geral o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Romi S.A. ("Romi" ou "Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. Ao longo do ano, o Índice de Confiança do Empresário no setor industrial apresentou uma redução gradual, terminando o ano aos 49,1 pontos, como reflexo das incertezas e da perspectiva de aumento da taxa de juros no Brasil. Embora esse resultado demonstre um cenário neutro de confiança no setor industrial brasileiro, o desempenho atual da indústria, principalmente da indústria de transformação, continua favorável, criando oportunidades de novos negócios para a ROMI. O cenário externo continua sendo um fator de atenção, com as economias globais enfrentando desafios de crescimento e nas políticas monetárias, assim como ainda existem tensões geopolíticas. Embora o ambiente atual demande cautela, especialmente nas decisões de investimento, a capacidade de adaptação e a busca por alternativas estratégicas ainda geram um otimismo moderado, refletido nas expectativas para os próximos meses. A subsidiária alemã B+V, no ano de 2024, continuou demonstrando sua capacidade de desenvolver soluções tecnológicas com elevado grau de complexidade e customização. O resultado foi um crescimento de 16,3% na entrada de pedidos em comparação a 2023. Os últimos anos têm sido marcados por um ambiente de incerteza e alta volatilidade, com grandes desafios em relação à gestão de volume de produção, por exemplo. Diante disso, continuamos implementando medidas com o objetivo de tornar a estrutura mais leve, com uma forma ainda mais ágil e flexível de planejar e produzir, de modo a responder rapidamente às oscilações da demanda. Ao longo dos últimos anos, efetuamos diversas otimizações, principalmente, nas estruturas indiretas e na automatização e digitalização dos processos internos. Estratégicamente, definimos como prioridade o desenvolvimento de novas gerações

de produtos, com evolução significativa no conteúdo tecnológico, alinhadas às necessidades da Indústria 4.0, sendo que os produtos lançados nos últimos anos se consolidaram com muito sucesso nos mercados doméstico e internacional. Focados no futuro, continuamos fortemente investindo no desenvolvimento das próximas gerações de máquinas e de novas tecnologias a serem embarcadas nos nossos produtos. Também lançamos, em meados de 2020, uma solução para os nossos clientes, a locação de máquinas ROMI. Essa solução tem se mostrado altamente competitiva e proporcionado aos clientes mais oportunidades de negócio. Com o objetivo de apoiar financeiramente nossos clientes, em 2022, criamos uma fintech, a PRODZ, que oferece linhas de crédito para a aquisição de máquinas, diretamente com a ROMI, de forma fácil, ágil, digital e descomplicada. A PRODZ realizou, desde 2022, cerca de 304 negócios, totalizando R\$124,2 milhões em créditos concedidos. Essas novas soluções têm suportado grande número de clientes em suas jornadas de crescimento e sucesso, demonstrando o propósito estratégico da ROMI de cuidar do sucesso de seus clientes. No mercado externo, continuamos a fortalecer nossas estruturas de atendimento aos clientes, com o propósito de proporcionar uma experiência cada vez mais positiva, acreditando que esse será o caminho para a consolidação e o crescimento internacional sustentável. Atualmente a Companhia faz parte dos seguintes índices da B3, sendo eles: IGC-NM (Índice de Governança Corporativa - Novo Mercado), IGC (Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada) e ITAG (Tag Along Diferenciado).

1. DESEMPENHO OPERACIONAL: Receita Operacional Líquida:

A receita operacional líquida auferida em 2024 foi de R\$1,2 bilhão, 0,6% inferior à registrada em 2023, principalmente pela redução das vendas de máquinas ROMI no mercado externo e dos fundidos e usinados no mercado doméstico. **Margens:** Em 2024, a margem bruta foi de 29,1%, que refletiu em uma queda de 0,83 pontos percentuais em relação à obtida em 2023, com destaque, para a Unidade de Negócio Máquinas ROMI. A margem operacional (*Earnings Before Interest and Taxes - EBIT*)

registrada em 2024 foi positiva em 9,2%, apresentando uma queda de 4,9 pontos percentuais em relação a 2023. **Resultado Líquido:** O lucro líquido do ano de 2024 foi R\$115,0 milhões. **2. INVESTIMENTOS:** Ao longo do ano de 2024 foram investidos R\$151,8 milhões, sendo a maior parte deles destinados à automação, manutenção, produtividade, flexibilidade, competitividade das unidades do parque industrial e máquinas de fabricação própria alocadas para o negócio de locação de máquinas, todas dentro do plano de investimentos já previsto para o ano. **3. AUDITORIA EXTERNA:** Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a Companhia informa que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. **4. ARBITRAGEM:** As ações da ROMI encontram-se listadas no Novo Mercado da B3, segmento diferenciado de listagem que engloba aquelas Companhias que, de forma espontânea, se destacam na adoção dos mais elevados padrões de governança corporativa. Consequentemente, a Companhia está vinculada à Câmara de Arbitragem do Novo Mercado da B3. Desta forma, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no seu Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro por ação expresso em reais)

Receita operacional líquida

23

911.773

945.831

1.220.011

1.227.247

Custo dos produtos e serviços vendidos

24

(650.903)

(674.445)

(864.795)

(859.705)

Lucro bruto

260.870

271.386

355.216

367.542

Receitas (despesas) operacionais

Com vendas

24

(70.047)

(67.043)

(118.493)

(111.387)

Gerais e administrativas

24

(56.612)

(52.802)

(106.700)

(98.431)

Pesquisa e desenvolvimento

24

(31.074)

(30.160)

(31.074)

(30.160)

Participação e honorários da Administração

8

(14.258)

(14.005)

(14.500)

(14.232)

Resultado de participações societárias

7

18.128

57.052

—

—

Outras receitas operacionais, líquidas

26

2.166

7.286

28.171

59.835

(151.697)

(99.672)

(242.596)

(194.375)

Lucro operacional

109.173

171.714

112.620

173.167

Receitas (despesas) financeiras

Receitas financeiras

25

22.668

27.448

30.113

34.967

Despesas financeiras

25

(18.651)

(20.661)

(25.599)

(26.038)

Variação cambial, líquida

4.389

646

4.186

1.262

8.406

7.433

8.700

10.191

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

117.579

179.147

121.320

183.358

Imposto de renda e contribuição social

Corrente

16

(3.696)

(15.061)

(6.356)

(18.771)

Diferido

16

(5.566)

(15.954)

(11.947)

(21.601)

1.870

893

5.591

2.830

Lucro líquido do exercício

113.883

164.086

114.964

164.587

Atribuível à

Participação dos acionistas controladores

113.883

164.086

Participação dos acionistas não controladores

1.081

501

114.964

164.587

Lucro básico por ação em reais - R\$

17

1,22

1,76

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Lucro líquido do exercício

113.883

164.086

114.964

164.587

Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício

Efeito de conversão de moeda estrangeira

18.287

(4.106)

18.287

(4.106)

Lucro líquido abrangente do exercício

132.170

159.980

133.251

160.481

Atribuível à

Participação dos acionistas da controladora

132.170

159.980

Participação dos acionistas não controladores

1.081

501

133.251

160.481

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Ajustes de:

Resultado financeiro e variação cambial, não realizadas

Depreciação e amortização

Constituição para créditos de liquidação duvidosa de contas a receber e outros créditos

Constituição para realização dos estoques

Ganho na alienação de imobilizado e intangível

Resultado de participações societárias

Constituição de provisão para passivos eventuais

Duplicatas a receber

Partes relacionadas (ativo e passivo)

Valores a receber - repasse FINAME fabricante

Estoques

Impostos e contribuições a recuperar

Depósitos judiciais

Outros créditos

Fornecedores

Salários e encargos sociais

Impostos e contribuições a recolher

Adiantamentos de clientes

Outras contas a pagar

Caixa gerado nas operações

Imposto de renda e contribuição social, pagos sobre o lucro

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Aplicações financeiras

Aquisição de imobilizado

Redução de capital de investida no exterior

Aquisição de intangível

Receita na venda de imobilizado

Dividendos recebidos

Aumento de capital em controlada

Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos

Novos empréstimos e financiamentos

Pagamentos de financiamentos

Juros pagos

Novos financiamentos - FINAME fabricante

Pagamento de financiamentos - FINAME fabricante

Juros pagos e provisionados ao fim do exercício - Finame Fabricante

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos

Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício

Ganhos cambiais sobre o saldo de caixa das controladas no exterior

Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício

117.579

179.147

121.320

183.358

continuação



ROMI

Companhia Aberta - CNPJ nº 56.720.428/0001-63

ROMI3

B3 LISTED NM



Índice de Ações com Tag Along Diferenciado

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras consolidadas é determinado nessa base, exceto por operações de pagamento baseadas em ações que estão inseridas no escopo da IFRS 2 (CPC 10 (R1)) - Pagamento Baseado em Ações, operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo da IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Arrendamentos e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido a realizar mencionado na IAS 2 (CPC 16 (R1)) - Estoques ou valor em uso na IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis materiais. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 2.18. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Não há alterações ou interpretações em vigor para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024 que tenham impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **2.3 Investimentos em empresas controladas - Consolidação: (a) Controladora:** Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido. De acordo com este método, as participações financeiras nas controladas são reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao custo de aquisição, e são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação da Companhia nos resultados líquidos tendo como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção de efeito de tradução destas empresas, as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, denominada “Ajustes de avaliação patrimonial”. Estes efeitos serão reconhecidos em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento. Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para patrimônio líquido negativo) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da controlada. Do valor pago na aquisição, o montante que excede o valor justo do patrimônio líquido da adquirida na data da transação é tratado contabilmente como ágio por rentabilidade futura. Adicionalmente, os saldos dos investimentos poderão ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por recuperação do investimento (Nota 2.10). Os dividendos recebidos de controladas são registrados como uma redução do valor dos investimentos. **(b) Consolidado:** A Companhia consolida integralmente as demonstrações financeiras da Controladora e de todas as empresas controladas. As informações sobre controle estão descritas na nota 7 - Investimento em controladas. A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos acionistas não-controladores”. As transações e saldos entre a Companhia e suas controladas são eliminados no processo de consolidação e eventuais ganhos e perdas decorrentes destas transações são igualmente eliminados. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia. **2.4 Conversão de moeda estrangeira e das demonstrações das controladas no exterior:** Os saldos de ativos e passivos da controladora e das controladas no exterior (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária) são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado (receitas e despesas) são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações). As diferenças de efeito de tradução resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido na rubrica de “Ajustes de avaliação patrimonial”. Ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento. **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora e de suas controladas localizadas no Brasil. A moeda funcional das controladas no exterior é determinada com base no ambiente econômico principal em que elas operam, sendo que quando a moeda for diferente da moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, essas são convertidas para o Real (R\$) na data do fechamento. **(b) Transações e saldos:** As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor nas datas dos balanços. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. **2.5 Caixa e equivalentes de caixa: i) Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **ii) Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são compostas por Certificados de Depósito Bancário (CDB) e operações compromissadas de instituições com baixo risco de crédito, apresentando rentabilidade predominantemente atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Em razão da Companhia efetuar aplicação com vencimentos acima de 90 dias e serem mantidos com a finalidade de investimento, por isso não atendem os critérios de reconhecimento de Caixa e equivalentes de caixa. **2.6 Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. Ativos financeiros: **(a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, conforme divulgado na Nota 2.17 - Reconhecimento de receita de vendas de produtos. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. **(b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: i. Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida). ii. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida). iii. Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). iv. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui apenas ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **(c) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem duplicatas a receber, valor a receber - repasse FINAME fabricante, contas a receber com Partes Relacionadas, e outros ativos financeiros registrados como outros créditos no ativo circulante e não circulante. **(d) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **(e) Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: i. Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou ii. A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **(f) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece as estimativas de perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma complementação para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece as perdas com base em perdas de crédito esperadas vitais em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. Divulgações adicionais referentes a redução ao valor recuperável do contas a receber de clientes são também fornecidas na nota explicativa 4. (f) Passivos financeiros: **(a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. **(b) Mensuração subsequente:** A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **(c) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **(d) Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos):** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contrólidos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contrólidos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide notas 13 e 14. **(e) Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.7 Estoques:** Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização (valor estimado de venda no curso normal dos negócios, menos as despesas estimadas para realizar a venda) e o custo médio de produção ou preço médio de aquisição. As perdas para realização de estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. A Companhia custeia seus estoques por absorção, utilizando a média móvel ponderada. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. **2.8 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico deduzido da respectiva depreciação, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados incorridos durante a fase de construção das novas unidades. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil-econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. As vidas úteis do ativo imobilizado por categoria estão descritas na Nota 11. O valor residual dos itens do imobilizado são baixados imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o respectivo valor recuperável. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” na demonstração do resultado. **2.8.1 Máquinas de locação destinadas a venda:** São classificados como “Máquinas de locação destinadas a venda”, no ativo circulante, as máquinas cujos valores contábeis serão recuperados por meio da venda, em vez do uso contínuo por meio da atividade de locação. Essa condição é considerada atendida quando: (i) as máquinas estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sendo sua venda altamente provável; (ii) a Administração está comprometida com a venda das máquinas desativadas do imobilizado; (iii) as máquinas são efetivamente colocadas à venda por preço razoável em relação ao seu valor justo corrente; e (iv) espera-se que a venda se qualifique como concluída em até um ano a partir da data da classificação. As máquinas retornadas da locação desativadas são apresentadas pelo menor valor entre o valor justo deduzido das despesas estimadas de venda e o seu valor realizável líquido, que contempla o custo de aquisição mais gastos capitalizáveis decorrentes da reforma, líquido da depreciação acumulada até a data em que são classificados como “Máquinas de locação destinadas a venda”. **2.9 Propriedades para investimento:** As propriedades para investimento são representadas por terrenos e edifícios para locação mantidos para auferir rendimento de aluguel e/ou valorização do capital, conforme divulgado

na Nota 10. As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. **2.10 Intangível:** É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita o benefício econômico do ativo intangível. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável (Nota 12). Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios (tecnologia, relacionamento de clientes, carteira de clientes) são registrados pelo valor justo, deduzido da amortização acumulada e de perdas pela não recuperabilidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis que têm vida útil definida são amortizados ao longo de suas vidas úteis usando um método de amortização que reflète o benefício econômico do ativo intangível. Os ativos intangíveis são revisados anualmente para efeitos de avaliação por perdas pela não recuperabilidade, ou se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia revisa o período de amortização e o método de amortização para seus ativos intangíveis com vida útil definida ao final de cada exercício. Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são registrados na rubrica de intangível, quanto aos requisitos de desenvolvimento. Quando esses critérios não são atingidos, esses gastos são registrados ao resultado do exercício quando incorridos como “Pesquisa e desenvolvimento”. **2.11 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Na data de cada demonstração financeira, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil, independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano em dezembro. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment*) e a eventual redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício. Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nestas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a reversão não tenha sido registrada. **2.12 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos decorrentes de operações de curto e longo prazos, quando relevante, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado. A taxa de desconto utilizada reflete as condições de mercado. A mensuração do ajuste a valor presente é realizada em base exponencial “pro rata die”, a partir da origem de cada transação, o reversos dos ajustes dos ativos e passivos monetários são contabilizados como receitas ou despesas financeiras. **2.13 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas nos países onde a Controladora e suas subsidiárias operam e geram resultado tributável. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisões quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos com vigência na data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos, em sua totalidade, sobre as diferenças geradas entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados considerando as taxas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados, bem como são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de encerramento de exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A despesa ou receita com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, são apresentados em separado, e não pelo líquido. **2.14 Benefícios a empregados:** A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados incluindo planos de pensão e de aposentadoria (contribuição definida), assistência médica, odontológica e participação nos lucros. O plano de aposentadoria pós-emprego caracteriza-se na modalidade de plano de contribuição definida, sobre o qual a Companhia não tem nenhuma obrigação legal caso o plano não possua ativos suficientes para o pagamento dos benefícios obtidos pelos funcionários como resultado de serviços passados prestados. As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia (Nota 18). **2.15 Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Não há ações preferenciais. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor capital, líquida de impostos. **2.16 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. **2.17 Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia. Os impostos sobre vendas são reconhecidos quando as vendas são faturadas. **(a) Venda de produtos:** A receita de contrato com cliente é reconhecida quando a obrigação de performance é satisfeita. A Companhia conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los para o cliente. Máquinas Romi e Máquinas B+W: Nesses contratos geralmente se espera que a principal obrigação de desempenho seja a entrega das máquinas. A distinção de outras obrigações de desempenho tais como a instalação/entrega técnica e treinamento são imateriais no contexto do contrato e, portanto, não possuem impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Fundidos e Usinados: Nesses contratos geralmente se espera que a venda de produtos seja a única obrigação de execução, de modo que a receita de venda de equipamentos é reconhecida no momento em que se transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente na entrega do item. (i) Contraprestação variável: Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, a Companhia estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência de bens para o cliente. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida. Alguns contratos com clientes de Fundidos e Usinados oferecem direito a desconto futuro por incremento de volume/ produtividade. (ii) Obrigações de garantia: A Companhia geralmente fornece garantias para reparos gerais e não fornece garantias estendidas em seus contratos com clientes. Assim, a maioria das garantias existentes será de garantias na modalidade de asseguração de acordo com a IFRS 15 e CPC 47, que continuará a ser contabilizada de acordo com a IAS 37 e CPC 25 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, de forma condizente com sua prática atual. (iii) Componente de financiamento: Geralmente, a Companhia recebe adiantamentos de curto prazo de seus clientes. Utilizando o expediente prático contido no CPC 47, a Companhia não ajusta o valor prometido de contraprestação para efeito de um componente de financiamento significativo se tem a expectativa, no início do contrato, de que o período entre a transferência da máquina para o cliente e o momento em que o cliente paga por este bem será de um ano ou menos. Adicionalmente, a Companhia identificou que na comercialização de máquinas seminovas, há componente de financiamento pois esta operação é financiada ao cliente final com recursos próprios da Companhia e o custo financeiro está inscrito no valor de venda da máquina vendida. O preço de transação para estes contratos é descontado, utilizando a taxa que estaria refletida em uma transação de financiamento separada entre a Companhia e seus clientes no início do contrato, de modo a levar em consideração o componente de financiamento significativo. (iv) Contraprestação não monetária: A Companhia recebeu máquinas usadas de alguns clientes como parte de pagamento na compra de máquinas novas. O valor justo desta contraprestação não monetária recebida do cliente é incluído no preço da transação e mensurado quando a Companhia obtém o controle dos equipamentos. A Companhia aplica os requisitos do CPC 46 - Mensuração do Valor Justo na apuração do valor justo da contraprestação não monetária. **(b) Venda de lotes (próprios):** A Companhia por meio de sua subsidiária integral Rominor Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Rominor Empreendimentos”) é uma entidade de incorporação de empreendimentos imobiliários, criada com o objetivo de realizar empreendimentos imobiliários em imóveis próprios da Companhia, tendo em vista que o seu patrimônio imobiliário de ativos é considerado propriedades para investimentos e/ou estoque. No modelo de venda de lotes sob contratos com parceiros, em linha com as orientações da CVM, a Companhia julga que o controle do terreno é passado diretamente para “Rominor Empreendimentos” ao comprador do lote no momento da assinatura do contrato de compra e venda. Dessa forma, para aqueles projetos ainda em desenvolvimento, após a assinatura do contrato de compra e venda, a contabilização é da venda pela Companhia das beneficiárias alocadas desde lote diretamente para o comprador do lote e a receita dessa venda é registrada pelo método de percentual de performance incorrido, na rubrica “Outras receitas operacionais, líquidas”. A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 - “Receitas de Contratos com Clientes”, com base nas orientações contidas no Ofício circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, adotando-se para o reconhecimento da receita o critério “over time”. A Companhia deve reconhecer receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente, vinculado ao progresso físico da obra. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. Os montantes das receitas de vendas reconhecidos que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou ativo não circulante na rubrica “Contas a receber”. Os montantes recebidos com relação à venda de lotes que sejam superiores aos valores reconhecidos de receitas, são contabilizados na rubrica “Adiantamento de clientes”. Os tributos incidentes sobre a diferença entre a receita incorrida de incorporação imobiliária e a receita acumulada submetida à tributação são calculados e refletidos contabilmente por ocasião do reconhecimento dessa diferença de receita. **(c) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **(d) Receita de locação de máquinas:** A receita de locação de máquinas é medida pelo valor justo da contraprestação dos serviços de locação a receber. As receitas são reconhecidas em bases mensais pelo período do contrato de aluguel. **(e) Receita de venda de máquinas de locação destinadas a venda:** A receita da venda de “Máquinas de locação destinadas a venda” é uma atividade complementar da atividade de locação de máquinas. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerente a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, e o valor da receita possa ser mensurados de maneira confiável. Nesses contratos geralmente se espera que a principal obrigação de desempenho seja a entrega das máquinas. A distinção de outras obrigações de desempenho tais como a instalação/entrega técnica e treinamento são imateriais no contexto do contrato e, portanto, não possuem impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **2.18 Provisões:** As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), é provável que haja uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser estimado com segurança. O valor constituído como provisão é a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados à obrigação. Quando a provisão é mensurada usando o fluxo de caixa estimado para liquidar a obrigação presente, o seu valor é determinado através do valor presente desses fluxos de caixa. Quando o benefício econômico requerido para liquidar uma provisão é esperado ser recebido de terceiros, esse valor a receber é registrado como um ativo quando o reembolso é virtualmente certo e o montante possa ser estimado com segurança. **2.19 Aplicação de julgamentos e políticas contábeis materiais na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** O processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas envolve a utilização de estimativas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, opiniões formais de especialistas, quando aplicável, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: (a) Vida útil de ativos de longa duração; a administração realiza revisão da vida útil dos principais ativos com vida útil definida anualmente; (b) Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa e ativos de vida útil indefinida; anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil indefinida, e quando necessário, realiza eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil definida. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas (Nota 2.10). (c) Realização e obsolescência dos estoques: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 2.7. (d) Análise do risco de crédito para determinação da estimativa de perda para créditos de liquidação duvidosa: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 2.6 (f). (e) Imposto de renda diferido ativo sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (Nota 2.13), assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências advindas de processos administrativos e judiciais (Nota 2.18). (f) Análise dos demais riscos para determinação de provisões, inclusive contingências. Provisões são constituídas para todas as contingências para as quais seja provável uma saída de recursos para sua liquidação. A avaliação da probabilidade de perdas inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das Leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos e de especialistas, quando aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente. **2.20 Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. **2.21 Apresentação de informações por segmentos:** As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o Conselho de Administração, responsável pela alocação de recursos, pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais e pela tomada das decisões estratégicas da Companhia (Nota 21). **2.22 Demonstração dos fluxos de caixa:** A Companhia classifica o pagamento de juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, e o recebimento de dividendos como atividades de financiamento e investimentos, respectivamente, em seu fluxo de caixa. Tal classificação foi adotada por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros e de retorno sobre investimentos, em linha com o disposto no item 33 do CPC 03 (R2). **2.23 ICRP 22 (IFRIC23) - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro:** A IFRIC 23 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a Companhia determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo e avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda. **2.24 Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas: 2.24.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que são obrigatoriamente válidas para um período que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras. (i) Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes: O grupo adotou as alterações à IAS 1, publicadas em janeiro de 2020, pela primeira vez no exercício corrente. As alterações 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas

continuação →

ROMI

Companhia Aberta - CNPJ nº 56.720.428/0001-63

ROMI S.A.

ROMI3

B3 LISTED NM

igc

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado

itag

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de “liquidação” para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. ii) Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com Covenants: O grupo adotou as alterações à IAS 1, publicadas em novembro de 2022, pela primeira vez no exercício corrente. As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir no ou antes do final do período de relatório afetam o direito da Companhia de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da Companhia na data do relatório, que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório. Porém, se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a Companhia divulga informações que permitem aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluía informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a Companhia pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants. iii) Alteração à IFRS 16 - Arrendamentos - Passivo de Arrendamento em uma Transação de “Sale and Leaseback”: O grupo adotou as alterações à IFRS 16 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de “sale and leaseback” que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança nos termos do arrendamento) aplicando as exigências gerais da IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um “leaseback” que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo da IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de “sale and leaseback” com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de “sale and leaseback” que se qualifica como venda na aplicação da IFRS 15 é um passivo de arrendamento. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com a IAS 8 a transações de “sale and leaseback” celebradas após a data da aplicação inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a Companhia aplicou a IFRS 16 pela primeira vez. **2.24.2 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas:** Como parte do compromisso do CPC em adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB” nas IFRSs, alterações em determinados pronunciamentos contábeis já foram divulgadas pelo IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Companhia não adotou de forma antecipada para a preparação dessas demonstrações financeiras. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no futuro. ii) IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras: A IFRS 18 substitui a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras, transportando diversas das exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 - Demonstração do Fluxo de Caixa e IAS 33 - Lucro por Ação. A IFRS 18 introduziu novas exigências para: • apresentar categorias específicas e subtítulos definidos na demonstração do resultado; • apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras; e • melhorias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações. A Companhia deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando a Companhia aplicar a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas. Os diretores da Companhia esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do grupo no futuro. iii) IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras. A subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver responsabilidade pública e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam às Normas Contábeis IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la. A Companhia pode apenas aplicar a IFRS 19 se, no final do período de relatório: • for uma subsidiária (isso inclui uma controladora intermediária); • não tiver responsabilidade pública; e • sua controladora final ou qualquer controladora intermediária prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam às Normas Contábeis IFRS. A subsidiária tem responsabilidade pública se: • seus instrumentos da dívida ou patrimoniais forem negociados em um mercado público ou se estiver no processo de emissão desses instrumentos para negociação em um mercado público (uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, inclusive mercados locais e regionais); ou • detiver ativos em capacidade fiduciária para um grupo abrangente de estrangeiros como um dos seus principais negócios (por exemplo, bancos, associações de crédito, seguradoras, corretoras/negociantes de valores mobiliários, fundos mútuos e bancos de investimento normalmente atendem este segundo critério). As entidades elegíveis podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária elegível que não aplica a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas pode fazer isso nas suas demonstrações financeiras separadas. A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo

permitida a adoção antecipada. Se a Companhia optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anterior ao período de relatório no qual ela aplicar a IFRS 18 pela primeira vez, ela deve aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação descrito no anexo à IFRS 19. Se a Companhia optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anual antes de ter aplicado as alterações à IAS 21, ela não deve aplicar as exigências de divulgação na IFRS 19 com relação à Falta de Conversibilidade. Os diretores da Companhia não esperam que a IFRS 19 seja aplicada para fins das demonstrações financeiras consolidadas do grupo. iv) Orientação Técnica OCPC 10 e Resolução CVM 223: No dia 16 de dezembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (C BIO). Em consonância com esta iniciativa, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução 223/24, que torna obrigatória a adoção da referida orientação técnica para as companhias abertas supervisionadas pela autarquia. O OCPC 10 e Resolução CVM 223/24 entram em vigor em 1º de janeiro de 2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data. Conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, na data de publicação das demonstrações financeiras, a Companhia ainda não adotou antecipadamente referida orientação técnica. Os diretores da Companhia esperam que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do grupo no futuro. Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia. **3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital social:** O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$988.470 (R\$904.772 em 31 de dezembro de 2023) é representado por 93.170.747 ações ordinárias (88.734.045 em 31 de dezembro de 2023) nominativas e escriturais, sem valor nominal. Em 26 de março de 2024, foi aprovado o aumento do Capital Social no valor de R\$83.698, mediante a capitalização da reserva de lucros da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 7º, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia com bonificação de ações. A bonificação em ações foi realizada à razão de 5% (cinco por cento), o aumento de capital foi efetivado com a emissão de 4.436.702 novas ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, atribuídas aos detentores de ações, a título de bonificação na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 20 (vinte) ações existentes. **Reserva de lucros: a) Reserva legal:** O saldo da rubrica “Reserva Legal”, tal como previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, refere-se ao montante constituído de 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social. **b) Dividendos e juros sobre capital próprio (“JCP”):** O estatuto social prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei societária. A proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio a título de dividendos e de constituição de reserva de lucros, da Administração à Assembleia Geral Ordinária, é conforme segue:

31.12.2024

31.12.2023

113.883

164.086

— (5.694)

— (8.206)

108.189

155.880

— (27.047)

— (38.970)

(47.889)

(33.214)

— (74.936)

— (72.184)

33.253

83.696

Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas

(-) Constituição de reserva Legal

Lucro passível de distribuição

Dividendos obrigatórios

Dividendos excedentes já distribuídos

Dividendos totais distribuídos

33.253

83.696

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas as distribuições de juros sobre capital próprio (“JCP”) no montante de R\$74.936, conforme comunicados ao mercado nas datas listadas abaixo: 1. Em 25 de março de 2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”) a serem imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, no montante de R\$10.649, sendo 0,12 por ação, cujo pagamento foi realizado em 10 de abril de 2024. 2. Em 11 de junho de 2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”) a serem imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, no montante de R\$21.429, sendo 0,23 por ação, cujo pagamento foi realizado em 17 de julho de 2024. 3. Em 17 de setembro de 2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”) a serem imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, no montante de R\$22.361, sendo 0,24 por ação, cujo pagamento foi realizado em 21 de novembro de 2024. 4. Em 10 de dezembro de 2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”) a serem imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, no montante de R\$20.497, sendo 0,22 por ação, cujo pagamento será realizado em 26 de fevereiro de 2025. O montante total pago pela Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, líquido da retenção do imposto de renda, foi de R\$57.384 (R\$97.970 em 2023). **Lucro por ação:** O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

31.12.2024

31.12.2023

113.883

164.086

— 93.171

— 93.171

1,22

1,76

Lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos acionistas controladores

Média ponderada das ações em circulação

Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação e o lucro diluído por ação são iguais pelo fato de a Companhia não possuir nenhum instrumento com efeito diluidor sobre o resultado por ação.

4. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de fevereiro de 2025 e autorizadas para publicação.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES: (i) Controladas: Rominor Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. (“Rominor Comércio”). Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de fevereiro de 2025, foi autorizada a distribuição de dividendos intermediários, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$11.706, a ser pago em 11 de março de 2025, sujeito a ratificação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 11 de março de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Américo Emilio Romi Neto - Presidente do Conselho de Administração
Carlos Guimarães Chiti - Vice-Presidente do Conselho de Administração
Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho - Membro do Conselho de Administração
José Carlos Romi - Membro do Conselho de Administração
Mônica Romi Zanatta - Membro do Conselho de Administração
Paulo Romi - Membro do Conselho de Administração
Marcio Guedes Pereira Junior - Membro do Conselho de Administração
Ana Carolina Ribeiro Strobel - Membro do Conselho de Administração

DIRETORIA

Luiz Cassiano Rando Rosolen - Presidente
Fernando Marcos Cassoni - Vice-Presidente

Fábio Barbanti Taiar - Diretor
Tales Caires Aquino - Diretor

Douglas Pedro de Alcântara - Diretor
Maurício Lanzellotti Lopes - Diretor

CONSELHO FISCAL

Alfredo Ferreira de Marques Filho
Clóvis Ailton Madeira
Walter Luis Bernardes Albertoni

CONTADORA

Josiane Perdigão Gibin - CRC - SP 202148/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal de ROMI S.A. procedeu ao exame do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e da Proposta de Destinação de Resultados e de Distribuição de Dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como da Proposta da Administração no que tange ao Orçamento de Capital para o exercício de 2025. Com base nas informações disponibilizadas e, tendo recebido esclarecimentos por parte da Administração e dos Auditores Independentes, opina que referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Alfredo Ferreira Marques Filho

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de fevereiro de 2025
Clóvis Ailton Madeira

Walter Luis Bernardes Albertoni

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Romi S.A. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Romi S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Romi S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladoras, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme descrito na nota explicativa nº 2.17.b às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receitas nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da norma brasileira NBC TG 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com Cliente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Ativos imobilizado e intangível - Avaliação de indicadores de redução do valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível para os segmentos de “Fundidos e Usinados” e “Burkhardt + Weber Fertigungssysteme GmbH (“B+W)”* Por que é um PAA Conforme divulgado nas notas explicativas nº 2.11, nº 11 e nº 12 (d) (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia realiza anualmente análise da existência de indicadores de “impairment” e, caso necessário, efetua a mensuração do valor recuperável, a fim de concluir sobre a necessidade de provisão para perdas ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis. Esse assunto foi considerado como um PAA principalmente pelas oscilações ocorridas no mercado de atuação dos segmentos de Fundidos e Usinados e B+W durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que indicaram existência de indicadores de “impairment”, que ensejaram a elaboração da mensuração do valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis destes segmentos, a qual exigiu alto grau de julgamento empregado pela Administração, utilização de conhecimento técnico e do histórico das operações da Companhia e, a realização de projeções dos resultados futuros, a fim de mensurar o valor recuperável dos referidos ativos. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos

procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) Avaliação da existência de indicadores de “impairment”. (ii) Execução de procedimentos de auditoria preliminares sobre algumas das estimativas e premissas de negócio relevantes que pudessem nos indicar se os ativos possam ter sofrido desvalorização, quando aplicável, para eventual identificação de risco de distorção material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. (iii) Avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos preliminares aplicados, não identificamos indicativos de redução do valor recuperável para os segmentos Fundidos e Usinados e B+W e, assim, consideramos aceitável o valor do ativo imobilizado e do ativo intangível dos segmentos Fundidos e Usinados e B+W no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** *Demonstrações do valor adicionado* - As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos auditoria de grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do Grupo para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Grupo. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pela revisão do trabalho de auditoria executado com propósito da auditoria de grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Campinas, 4 de fevereiro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Manoel P. da Silva

Contador CRC nº 1 SP 205664/O-2

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores inframencionados, declaram que o conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram por nós preparadas, revisadas, discutidas e não temos nenhum assunto relevante que mereça qualquer comentário adicional àqueles já descritos nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Luiz Cassiano Rando Rosolen - Presidente
Fernando Marcos Cassoni - Vice-Presidente

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de fevereiro de 2025
Fábio Barbanti Taiar - Diretor
Douglas Pedro de Alcântara - Diretor

Maurício Lanzellotti Lopes - Diretor
Tales Caires Aquino - Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Os diretores infra mencionados declaram que reviram, discutiram e concordam com o Relatório de Revisão emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ROMI S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Luiz Cassiano Rando Rosolen - Presidente
Fernando Marcos Cassoni - Vice-Presidente

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de fevereiro de 2025
Fábio Barbanti Taiar - Diretor
Douglas Pedro de Alcântara - Diretor

Maurício Lanzellotti Lopes - Diretor
Tales Caires Aquino - Diretor

RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS 2024

O Comitê de Auditoria e Riscos de ROMI S.A. (“Comitê”), eleito em 12/03/2024, no período entre sua eleição e a presente data se reuniu ao todo 6 vezes, sendo 4 reuniões com a presença do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, para análise das Informações Financeiras Trimestrais, conforme seu Regimento Interno. Os principais assuntos debatidos foram: 1. Atividades da Auditoria Interna, bem como a evolução e implementação dos planos de ação definidos para remediar as deficiências identificadas; 2. Informações Financeiras Trimestrais e Demonstrações Financeiras em conjunto com o Conselho Fiscal e a Auditoria Independente; 3. Carta de Recomendações da Auditoria Independente; 4. Orçamentos 2025 da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria e Riscos; 5. Plano de Auditoria realizado em 2024 e proposto para 2025; e 6. Programa de Compliance e Sistema de Gerenciamento de Riscos, incluindo Canal de Denúncias, Comitê de Diversidade e Inclusão e implementação de práticas ESG. Considerando a análise dos assuntos acima, incluindo as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 2024, o Comitê conclui que a Companhia se encontra em conformidade com as normas legais, regulatórias, estatutárias e suas políticas.

Márcio Guedes Pereira Júnior - Coordenador

Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho

Antônio Carlos Bonini Santos Pinto

Ana Carolina Ribeiro Strobel